DE.CI.DE. SJM

DEMOCRACIA CIDADANIA E DEBATE

2026/2027



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DE.CI.DE. SJM

Democracia, Cidadania e Debate

Programa municipal que coloca os jovens no centro do processo democrático, simulando o funcionamento dos órgãos autárquicos e incentivando a participação cívica ativa nos domínios da Educação, Juventude, Desporto, Património e Cultura, Ambiente e Ação Social.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

1. **Cidadania Democrática**

 Promover o conhecimento e valorização dos princípios democráticos

2. **Órgãos Autárquicos**

 Dar a conhecer o funcionamento da Assembleia e Executivo Municipais

3. **Pensamento Crítico**

 Desenvolver competências de argumentação e análise de temas locais

4. **Participação Ativa**

 Estimular o papel dos jovens na vida pública do município

5. **Comunicação e Equipa**

 Fomentar competências em contextos de discussão e tomada de decisão

6. **Propostas Concretas**

 Incentivar a formulação de soluções para desafios do território

7. **Ligação ao poder local**

 Fortalecer a relação entre escolas e instituições municipais

COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

A implementação do programa DE.CI.DE. SJM é coordenada pela Presidente da Assembleia Municipal e pelo Vereador da Educação, sendo operacionalizada pelo(s) elemento(s) do Gabinete de Vereação designado(s) para o efeito.

Presidente da AM

Coordenação política

Vereador da Educação

Coordenação política

Gabinete de Vereação

Operacionalização técnica

ESTRUTURA DO PROGRAMA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM

- 8 representantes por estabelecimento de ensino
- Inclui alunos dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário
- Eleição por todos os alunos da escola
- Mandato de 1 ano (máx. 2 consecutivos)
- 4 sessões anuais (instalação + 2 ordinárias + 1 extraordinária)

EXECUTIVO MUNICIPAL JOVEM

- 5 alunos do Ensino Secundário
- Candidatura individual com programa de ação
- 1 Presidente Jovem + 4 Vereadores Jovens
- Acompanhamento por vereadores, técnicos e tutoria Gabinete de Vereação
- Medidas em Educação, Juventude, Desporto, Património e Cultura, Ambiente e Ação Social
- Mandato de 1 ano (máx. 2 consecutivos)

Visita de estudo à Assembleia da República

PROCESSO ELEITORAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM

1. **Lista de 8 efetivos + 8 suplentes**

 Composição obrigatória: 1 aluno do 4.º ano, 2 do 2.º ciclo, 2 do 3.º ciclo, 2 do secundário + 1 livre

2. **Votação por todos os alunos**

 Realizada na escola, sob supervisão do professor coordenador

3. **Eleição dos secretários da Mesa**

 Na sessão de instalação, por escrutínio secreto. Cada eleitor vota em 2 candidatos.

4. **Eleição do Representante AMJ**

 Na sessão de instalação, por escrutínio secreto (máx. 1 candidato por escola). Cada eleitor vota em 2 candidatos.

EXECUTIVO MUNICIPAL JOVEM

1. **Candidatura individual**

 Máx. 5 candidatos por escola apenas do Ensino Secundário

2. **Programa de ação obrigatório**

 Proposta com orçamento dentro do montante fixado anualmente; falta de programa de ação implica exclusão

3. **Votação diferenciada**

 Cada eleitor vota em 2 candidatos; um deles tem de ser de outra escola

4. **5 mais votados eleitos**

 O mais votado é Presidente; os restantes são Vereadores Jovens

MANDATO · PERDA · SUBSTITUIÇÃO

AMJ — Condições de Mandato

- Máximo de 2 mandatos consecutivos
- Perda de mandato por falta injustificada a uma sessão da AMJ
- Substituição pelo suplente do mesmo ciclo e escola
- Renúncia voluntária, fundamentada, por escrito à Presidente da AM

EMJ — Condições de Mandato

- Máximo de 2 mandatos consecutivos
- Perda por mais de 2 faltas injustificadas a sessões de trabalho
- Perda por falta injustificada a uma sessão da AMJ
- Substituição pelo candidato seguinte mais votado nas eleições

NOTA

Esta apresentação não dispensa a consulta e leitura atenta das normas de funcionamento do programa DE.CI.DE. SJM

DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

DIREITOS — AMJ

- Participar nos programas de formação
- Propor alterações às normas
- Apresentar moções nas sessões
- Participar nas votações plenárias
- Participar na visita de estudo à Assembleia da República

DEVERES — AMJ

- Comparecer às sessões convocadas
- Participar nos debates e votações
- Respeitar a dignidade da Assembleia
- Acatar a autoridade da Presidente da AMJ

DIREITOS — EMJ

- Participar nos programas de formação
- Acompanhamento por vereadores e técnicos municipais
- Apresentar e defender as propostas no POD
- Participar na visita de estudo à Assembleia da República

DEVERES — EMJ

- Comparecer às sessões convocadas
- Cooperar na procura de consensus entre propostas
- Prestar esclarecimentos nas sessões plenárias
- Acompanhar a execução das medidas aprovadas

FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art.º 15.º — AMJ e EMJ

Programa de Formação

- Um dia completo de formação
- Após a tomada de posse, preferencialmente na pausa letiva entre semestres
- Conteúdo: funcionamento das instituições democráticas portuguesas
- Inclui visita guiada às divisões e serviços da Câmara Municipal

Art.º 16.º — Exclusivo EMJ

Programa de Acompanhamento

Técnico do Gabinete de Vereação orienta os 5 autarcas jovens, sob modelo de tutoria, para:

a) Enquadrar as medidas nas políticas locais (Educação, Juventude, Desporto, Património e Cultura, Ambiente, Ação Social)

b) Consensualizar no máx. 2 medidas por área a enviar à AMJ

c) Verificar a legalidade, a exequibilidade e o cabimento orçamental das medidas selecionadas

d) Garantir a sua execução dentro do ano civil em causa

SESSÕES DA AMJ

1.ª Sessão de Instalação

- Tomada de posse da AMJ
- Tomada de posse do EMJ
- Eleição dos 2 secretários
- Eleição do Representante

2.ª Sessão Ordinária

- PAOD — perguntas ao Pres. CM (máx. 2 min/membro)
- POD — debate de propostas do EMJ (máx. 10 min/escola)
- Votação das deliberações

3.ª Sessão Ordinária

- PAOD — perguntas ao Pres. CM (máx. 2 min/membro)
- POD — debate e votação
- Propostas aprovadas seguem para apreciação técnica

4.ª Extraordinária (Balanço Final)

- Apenas POD
- Apresentação do balanço de implementação
- Esclarecimento de questões dos deputados

DELIBERAÇÕES – FLUXO de APROVAÇÃO

1

Aprovação na AMJ

Propostas votadas e aprovadas nas sessões ordinárias da AMJ

›

2

Apreciação técnica

Serviços municipais emitem parecer sobre viabilidade técnica, financeira, legal e operacional

›

3

Deliberação do Executivo

Pode **aprovar**, **aprovar com adaptações** ou **não aprovar** com fundamento legal bastante

›

4

Prestação de contas

Presidente do EMJ apresenta medidas e a Representante da AMJ testemunha numa sessão ordinária da AM

DELIBERAÇÕES

As propostas aprovadas seguem para apreciação técnica dos serviços municipais (viabilidade técnica, financeira, legal e operacional). O Executivo Municipal pode aprovar, aprovar com adaptações técnicas ou não aprovar, com fundamento legal bastante. A execução é acompanhada conjuntamente pelo EMJ e pela CM.

📥 1. **APROVAÇÃO** (Membros da AMJ)
└ Votação e aprovação de propostas em sessões ordinárias

▼

📂 2. **ENCAMINHAMENTO** (Gabinete de Vereação)
└── Envio das propostas para apreciação técnica dos serviços municipais

▼

📝 3. **PARECER TÉCNICO** (Serviços Municipais)
└── Análise de viabilidade (técnica, financeira, legal e operacional)

▼

⚖️ 4. **DELIBERAÇÃO** (Executivo Municipal)
└── Decisão final: Aprovar, Aprovar com adaptações ou Não aprovar

▼

⚙️ 5. **EXECUÇÃO** (EMJ + Câmara Municipal)
└── Implementação prática e acompanhamento conjunto do programa

▼

📢 6. **APRESENTAÇÃO** (Presidente do EMJ)
└── Divulgação das medidas aprovadas na Assembleia Municipal

▼

💬 7. **TESTEMUNHO** (Representante da AMJ)
└── Relato e balanço da implementação em sessão da Assembleia Municipal

São João da Madeira

Um território que valoriza a democracia e investe nos seus jovens.

DE.CI.DE. SJM — Democracia, Cidadania e Debate